



COMISSÃO REUNIDA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.928/2020 – SEMED

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal E.M.E.I. Shirley Farias Torres, sito na Rua Léo Franklin, s/n – Bairro Vila Mariana.

Na data abaixo indicada, os membros desta Comissão reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA, situada no endereço constante no rodapé desta, para deliberar acerca do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos, e o faz nos seguintes termos:

1 – RELATÓRIO

Instaurado o processo administrativo para realização de licitação cujo número e objeto seguem epigrafados.

Aberta sessão de abertura e julgamento aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 09h (nove horas), no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, foram recebidos os envelopes 01 e 02 (habilitação e proposta de preços) dos licitantes conforme Ata fls. 1624/1626.

Após verificação das documentações apresentadas pelas empresas, a CPL declarou descredenciadas as empresas: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, sendo as demais declaradas credenciadas.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação seguindo todos os procedimentos legais, por conseguinte os licitantes puderam manifestar-se, oportunidade na qual fizeram os apontamentos que entenderam pertinentes acerca das documentações apresentadas.

Dessa feita, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações decidiu suspender a sessão para análise das alegações formuladas pelos licitantes por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, bem como pela própria Comissão acerca dos documentos habilitatórios.

Importante ressaltar que os licitantes na sessão supra ficaram cientes que a sessão de continuidade seria designada e publicada na imprensa oficial.

Seguidamente, os documentos de habilitação foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação, Ofício n.º 338/2020 – CPL (fl. 1627).